
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 039, DE 09 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais estabelecidas nos incisos VI e IX do art. 57 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º DEFERIR o afastamento, para fins de desincompatibilização de que trata o art. 1º, inciso II, alínea "I" da Lei Complementar nº 64 /1990, da conselheira tutelar Ana Maíza da Silva Medeiros, e dos servidores Francisco Celso da Silva Neto, Francisco Segundo de Sousa, Maria da Conceição Dias da Mata, e Paulo Dantas da Silva, pelo período de 3 (três) meses a partir do dia 6 de julho de 2024, nos termos do Despacho exarado em 08 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena, Ouro Branco/RN, 09 de julho de 2024.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizeu Gomes Martins
Código Identificador:F53BAABE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/07/2024. Edição 3324
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>